04/07/2023

Número: 0019860-82.2015.8.15.2001

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** Órgão julgador: 11^a **Vara Cível da Capital**

Última distribuição : 19/11/2015 Valor da causa: R\$ 46.000,00

Assuntos: Propriedade, Penhora / Depósito/ Avaliação

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
MARCIA CLEMENTE ECHKARDT (EXEQUENTE)	ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA (ADVOGADO)	
HAMBURG SUD (EXECUTADO)	ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO)	
	DANIEL ARRUDA DE FARIAS (ADVOGADO)	

	Documentos			
lo	d.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
367 87	732 71	17/11/2020 11:24	Petição	Petição

AO JUIZO DO 11ª VARA CIVEL DA CAPITAL

Processo no 0019860-82.2015.8.15.2001

MARCIA CLEMENTE ECHKARDT, ja identificada, por seu advogado, em atencao ao despacho ultimo, vem ratificar o pedido de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, consistente na (1) retirada da restrição RENAJUD sobre o bem objeto dos embargos e (2) no pagamento de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) a titulo de honorarios advocaticios, correspondente a 15% do valor da causa, que e R\$ 46.000,00.

Excepcionalmente, em razao das circunstancias decorrentes do COVID-19, solicitamos que o respectivo deposito seja realizado diretamente na conta de seu advogado.

Para tanto, passamos a informa-las:

CONTA DO ADVOGADO: R\$ 6.900,00
BANCO DO BRASIL - 001
AGENCIA: 4020-7
CONTA CORRENTE: 110643-0
CPF: 058.721.434-19 - ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

A parte autora e seu patrono se responsabilizam pelos dados informados, de modo que, havendo qualquer erro, nenhum onus será requerido a promovida.

Nesses termos, requer-se, primeiramente, O LEVANTAMENTO DA RESTRIÇÃO RENAJUD do bem, e, ato contínuo, a intimação da parte promovida para que realize o pagamento dos valores devidos, rogando para que seja determinado o pagamento diretamente na conta informada, tudo no prazo de 15 dias úteis.

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa, 17 de novembro de 2020.

Alan Negreiros

Advogado - OAB/PB 19.541

